



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

---

**PROJETO DE LEI Nº 13/2023**

**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

**Dispõe sobre denominação  
da Unidade Básica de Saúde  
(UBS) do Município de Itati  
"Balduino Rösner"**

**FLORI WERB**, Prefeito Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Itati "Balduino Rösner".

Art. 2º - O Memorial contará a história do cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento da localidade.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, 27 de agosto de 2018.**

**Flori Werb**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

---

**JUSTIFICATIVA**

Pelo presente, encaminho a essa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata da denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Itati "Balduino Rösner".

O Cidadão Balduino Rösner foi morador por mais de 50 anos, ainda quando na época pertencia ao Município de Osório e, posteriormente, Terra de Areia, sendo um dos fundadores do Bairro.

Balduino Rösner exercia atividade de Ferreiro, sendo que em sua humilde ferraria fabricava carretas, carroças, dentre as demais diversas ferramentas para os agricultores da região.

O Sr. Balduino Rösner era proprietário do imóvel onde hoje estão sediados vários logradouros públicos, dentre elas a Unidade Básica de Saúde (UBS).

Assim, considerando o acima posto, justifica-se esta homenagem de forma simples, mas duradoura.

Neste sentido esperamos a compreensão e entendimento dos nobres edis para a aprovação do presente projeto de Lei.

Itati, 06 de abril de 2023.

***Flori Werb***

Prefeito Municipal